



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 150 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE 1759216 (Presidente); **FERNANDO PINTRO**, Matrícula SIAPE 1061551 (Vice-Presidente); **KARINE SCHUCK**, Matrícula SIAPE 2158288 (Secretária); **RODRIGO CARDOSO COSTA**, Matrícula SIAPE 2395633 (Suplente); **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE 1788951 (Suplente); **CLÁUCIA FAGANELLO**, Professora Substituta - Área Direito (Suplente); para comporem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 14:13)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2021** e o código de verificação: **557dccb033**